



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES INERENTES AO SETOR DE PATRIMÔNIO. REVOGA A PORTARIA Nº 109/2016.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com efeitos a contar da data de 01/02/2021, a servidora ANA CAROLINE GRIEBLER, matrícula nº 541, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, para desempenhar atividades inerentes ao Setor de Patrimônio, de acordo com as atribuições do cargo e especificações contidas na Lei Municipal nº 624, de 18 de maio de 2011, Estrutura Organizacional do Município.

REVOGA a Portaria nº 109, de 11 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/07/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento